Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

=RESOLUÇÃO=1/71=

°°°°
°°
°°°°

CRIA O CARGO,EM COMISSÃO,DE ASSESSOR DE IMPRENSA DA CÂMARA MUNICIPAL.

°°°

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM,no uso das ATRIBUIÇÕES que lhe são CONFERIDAS pela LEI ORGÂNICA do MUNICIPIO de ERECHIM,DECRETA E PROMULGA a seguinte LEI:

ARTº 1º=É CRIADO UM CARGO DE ASSESSOR DE IMPRENSA,DE PROVIMENTO EM COMISSÃO,COM VENCIMENTO IGUAL A UM SALÁRIO MINIMO VIGENTE NO R.G.S.

ARTº 2º=AS DESPESAS DECORRENTES DO CUMPRIMENTO DESTA LEI SERÃO ATENDIDAS ÁS CONTAS da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "CÂMARA DE VEREADORES"=ASSINATURAS DE REVISTAS E JORNAIS:3.1.3.3.0.0=E SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO:3.1.3.17.0.0=

ARTº 3º=REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM,
24 DE ABRIL DE 1.971

DR.DARCY PAGLIOSA
PRESIDENTE.